



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 541/2020  
12/03/2020 - 16:39  
IND 353/2020

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO 2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito **UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA ANIMAL, QUE ATUARÁ COMO UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CÃES E GATOS.**

## **JUSTIFICATIVA**

A farmácia animal, terá a função de centralizar, organizar, gerir a coleta e distribuir medicamentos pelo poder público municipal, permitindo que diversos doares possam direcionar os produtos (medicamentos e suplemento), que estejam aptos e possam ser redistribuídos para os animais que necessitam através de entidades, ongs, protetores cadastrados e ainda famílias em condição de vulnerabilidade que tenham animais, mediante apresentação de receita médica.

A rede de proteção animal realizará a coleta e distribuição dos produtos recebidos em doação, as doações podem ser recebidas de pessoas físicas; pessoa jurídicas; apreensões por órgão público Municipal, Estadual ou Federal.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de março de 2020

Atenciosamente,

  
JOÃO DE SOUZA NETO  
JANUBIA DA BANCA  
Vereador